PORTARIA Nº 627/2026 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **CARLOS ROBERTO ACRE** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **CARLOS ROBERTO ACRE**, ocupante do cargo de **Servidor Braçal**, a partir de 15 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **CARLOS ROBERTO ACRE** em abono pecuniário, correspondente ao período de 05 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 15 de setembro de 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.